

Portaria 029/2025

Dispões sobre a Criação do Departamento Municipal de Gestão de Riscos e Desastres e Empossar seu Coordenador Municipal, do Município de Campo Grande - da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul - CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Departamento Municipal de **Gestão de Riscos e Desastres** para o Município de Campo Grande, departamento este, subordinado ao **Departamento Estadual de Gestão de Riscos e Desastres**.

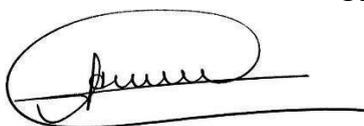
Art. 2º - Nomear e empossar o voluntário **Luiz Cláudio Santiago Batista** para o cargo de **Coordenador do Departamento Municipal de Gestão de Riscos e Desastres** no Município de Campo Grande da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I.** Mapeamento de Riscos: Ajudar a identificar as principais áreas e tipos de risco no município.
- II.** Palestras de Prevenção: Realizar palestras em comunidades sobre como agir em emergências (ex: primeiros socorros em caso de acidentes domésticos)
- III.** Planos Comunitários: Auxiliar na criação de planos de evacuação simples para escolas ou comunidades,
- IV.** Equipe de Resposta: Manter uma lista de voluntários capacitados e disponíveis para atuar em uma emergência,
- V.** Simulações: Organizar pequenos exercícios simulados de resposta a desastres.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 28 de agosto de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira

Filial Mato Grosso do Sul
Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua da Liberdade, 512 – Vila Santa Dorotheia Telefone: (67) 4042-7022

www.cruzvermelhams.org.br e-mail: presidencia@cruzvermelhams.org.br